



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA DCON 003/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve**:

**Art. 1º** Constituir Comissão Temporária para avaliar mérito da proposta de ação de extensão "JA Startup" - CEFET-MG Unidade Contagem.

**Art. 2º** Designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Luana Aparecida Barbosa Braga – Presidente,
- Emerson Alves da Silva,
- Rodolfo Vieira Maximiano.

**Art. 3º** Esta comissão tem o prazo de entrega desta avaliação em até 05 dias úteis para esta Diretoria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)  
**Prof. Nelson Alexandre Estevão**  
**Diretor da Unidade Contagem**  
**CEFET-MG**